



EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
REGIONAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

Autos n.º 0001071-45.2025.8.16.0194

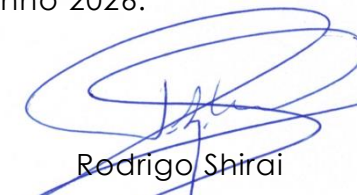
G:\Drives compartilhados\5.10.9.Insolv Rec Judicial\Empresas\Maxfer Ind. e Com. de Alumínio Ltda. - ME\3 - RMA\2026\04

BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS, neste ato representada por seus sócios administradores adiante assinados, com escritório profissional no endereço abaixo impresso, na qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL** nomeada nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, “a” e “c” da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) de **Abril/2026**, através do documento em anexo (doc. 1).

Nesses termos,
Pede deferimento.

Curitiba, 10 de junho 2026.


Brazilio Bacellar Neto
OAB/PR 7.425


Rodrigo Shirai
OAB/PR 25.781




**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
ADVOGADOS

RMA N.º 14 – ABRIL/2026

MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA.

**AUTOS N.º 0001071-45.2025.8.16.0194 – 2ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL,
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DE CURITIBA – PR**





SUMÁRIO

1. Informações Cadastrais e Societárias 3

2. Informações Gerais 3

2.1. Informações Prestadas pela Empresa 3

2.2. Checklist de Documentos 4

2.3. Considerações da Administradora Judicial..... 5

3. Quadro de Empregados..... 5

4. Posição Contábil e Patrimonial 5

4.1. Faturamento 6

4.2. Ativo..... 7

4.3. Passivo 10

4.4. DRE..... 12

5. Índices de Liquidez e Endividamento da Empresa 15

6. Observações Gerais..... 19

7. Relação de Credores..... 20

8. Principais Movimentações..... 21

9. Considerações finais 23

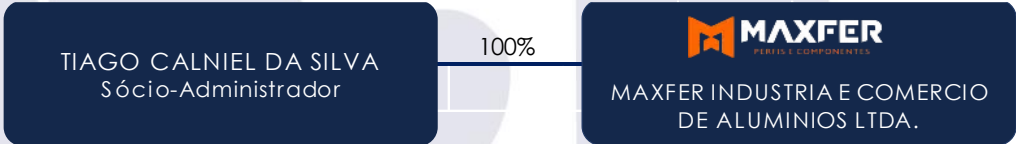
Contato Equipe 24



1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS E SOCIETÁRIAS

Razão Social	MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA.				
Nome Fantasia	MAXFER				
CNPJ	22.423.127/0001-56				
Data Abertura	27/02/2015				
Natureza Jurídica	206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
Situação Cadastral	Ativa				
Porte	Demais				
Endereço	Rua das Carmelitas, 4945 - Boqueirão				
Cidade	CURITIBA				
Estado	PARANÁ				
CEP	81.730-050				
Filial	22.423.127/0002-37 (Baixada em 09/10/2024)				
CNAE Principal	25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias				
CNAE Secundário	25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis				
Capital Social	Integralizado: R\$ 661.880,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais)				
Alteração Contratual	8ª - Jucepar: 27/11/2024				
Sócios	Nome	Qualificação	Participação Capital Social		
			R\$	Quotas	%
	TIAGO CALNIEL DA SILVA	Sócio-Administrador	661.880,00	661.880	integralizado 100%

Fonte: Receita Federal



2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado e não obstante o considerável atraso, a Recuperanda encaminhou os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.



2.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: Abril/2026

✓	Relato dos principais atos e fatos ocorridos no mês
✓	Faturamento por unidade/filial últimos 12 meses
✓	Fluxo de caixa realizado x projetado
✓	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método Direto) deste mês
✗	Balancete Sintético Nível 3 deste mês
✓	Balancete Analítico Nível 5 deste mês
✓	Livro Razão com Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês
✓	Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês
✓	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês
✗	Extratos Bancários deste mês (incompleto)
✓	Relatório completo da Folha de Pagamento deste mês
✓	Quadro de colaboradores e evolução deste mês (CLT, Autônomos, Diretores e PJ)
✗	Declaração completa e recibo de entrega: e-Social deste mês
✓	Declaração completa e recibo de entrega: FGTS digital deste mês
✓	Declaração completa e recibo de entrega: DCTFWEB deste mês
✗	Declaração completa e recibo de entrega: EFDs (Reinf, Contribuições e Fiscal)
n/a	Declaração completa e recibo de entrega: SPEDs (ECD e ECF)
✗	Demonstrativo da composição dos estoques deste mês
✗	Demonstrativo do Passivo Tributário (Municipal, Estadual e Federal) deste mês
✗	Relatório de situação fiscal atualizado: Federal, Estadual e Municipal (e-CAC, Regularize, etc.)
n/a	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês

Legenda:

- ✓ Documentos entregues pela recuperanda
- ✗ Documentos não entregues
- n/a Documentos não solicitados ainda

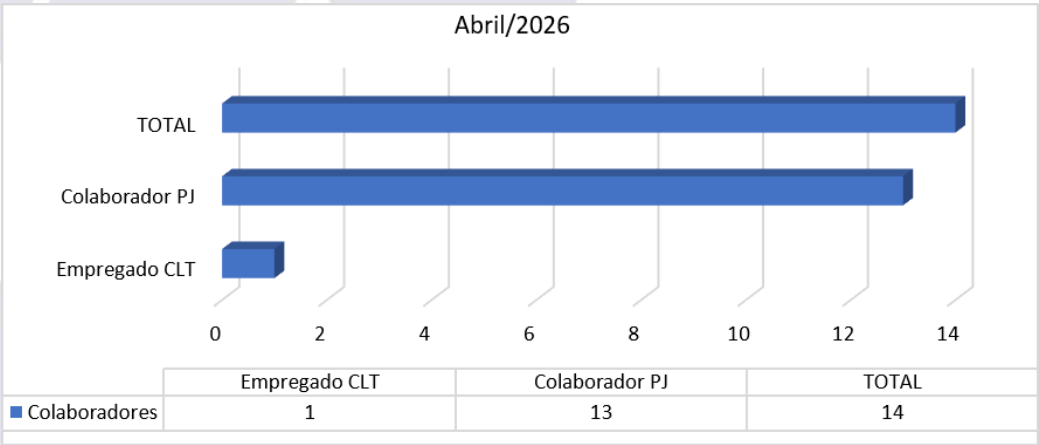




2.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que a Recuperanda encaminhou os documentos minimamente necessários, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração, ainda que parcial, deste relatório.

3. QUADRO DE EMPREGADOS



4. POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL

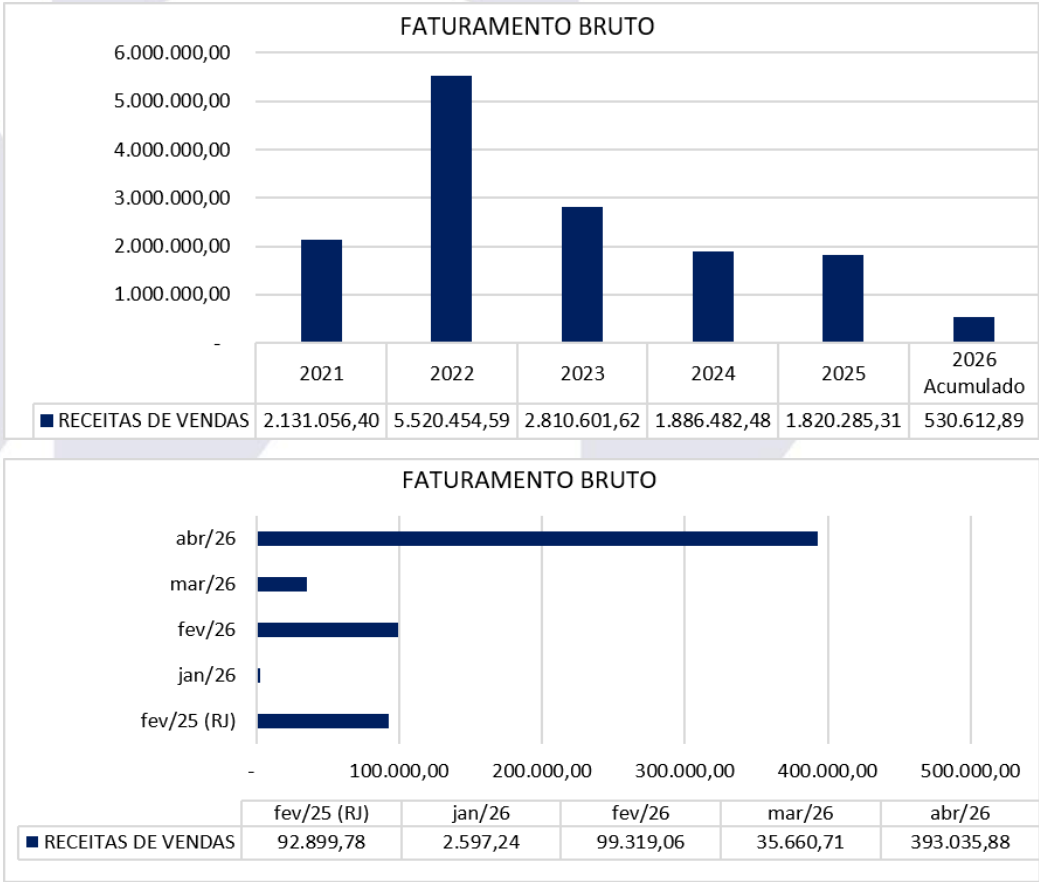
Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.



Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pela Recuperanda e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Ressalta-se que a adequação legal e a fidedignidade das informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pela Recuperanda é de sua responsabilidade e de seu contador, nos termos dos arts. 1.177 e 1.178 da Lei n.º 10.406/2002 e dos arts. 1.048 e 1.049 do Decreto n.º 9.580/2018.

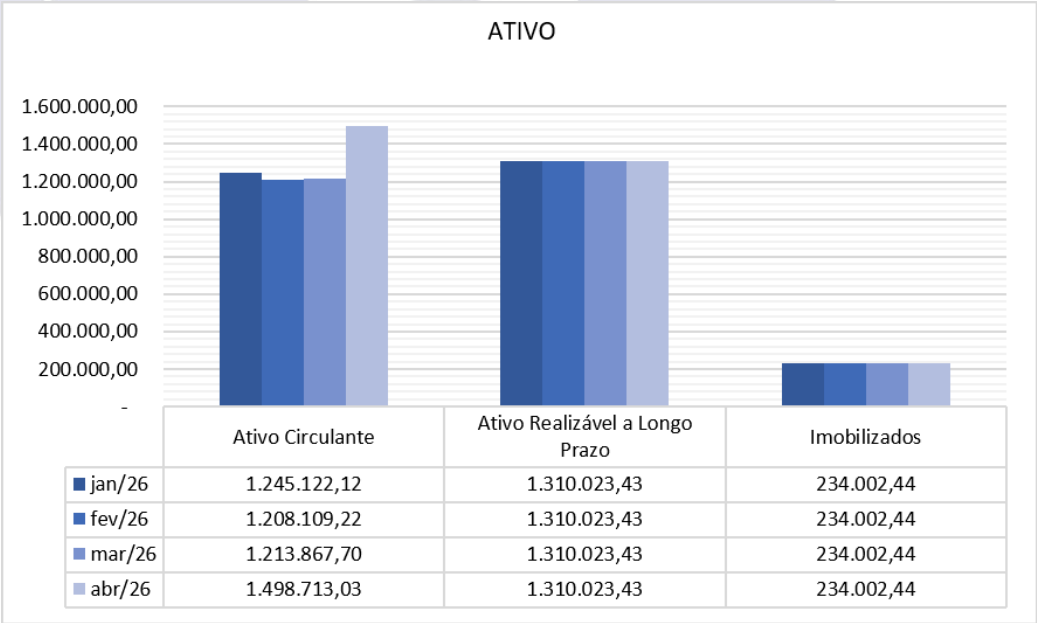
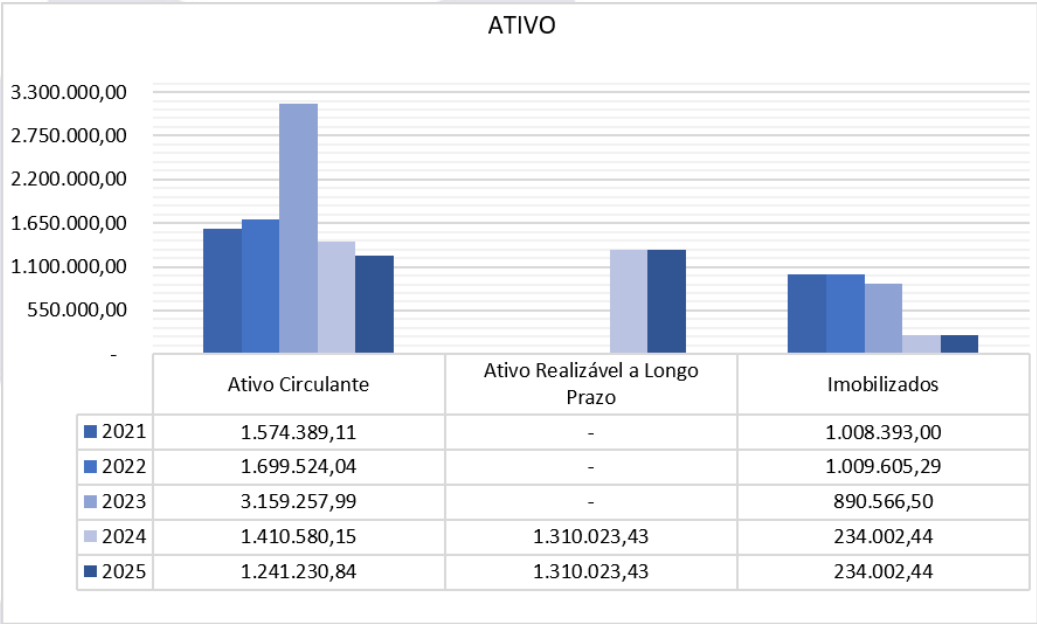
4.1. FATURAMENTO





4.2. ATIVO

Com relação ao ativo, conforme o respectivo demonstrativo apresentado, verificou-se a seguinte situação:

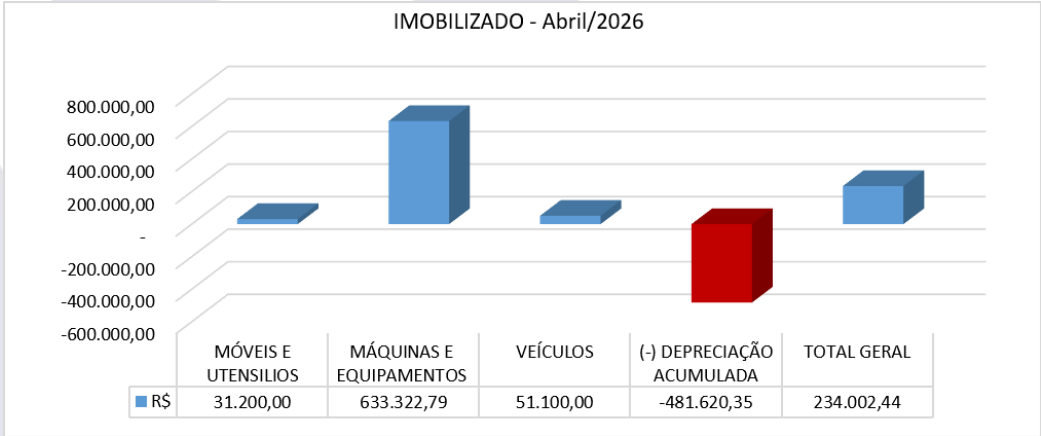


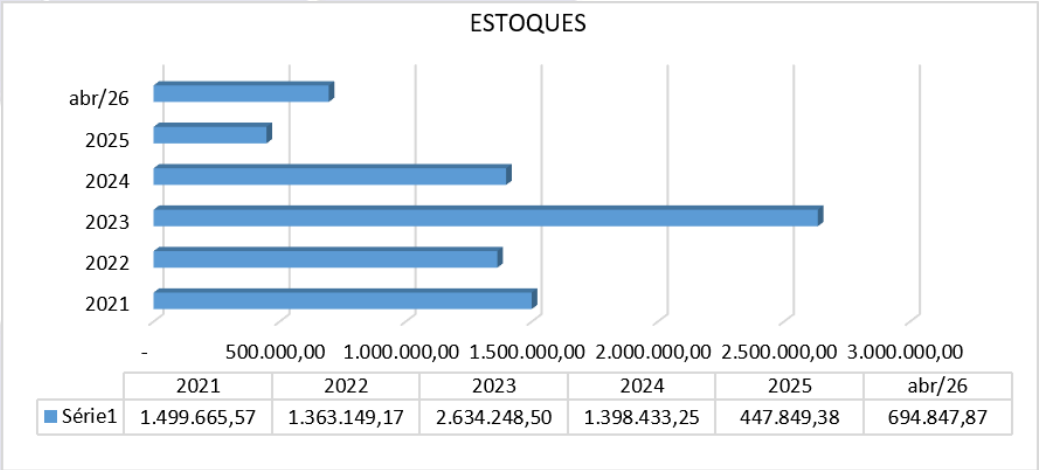
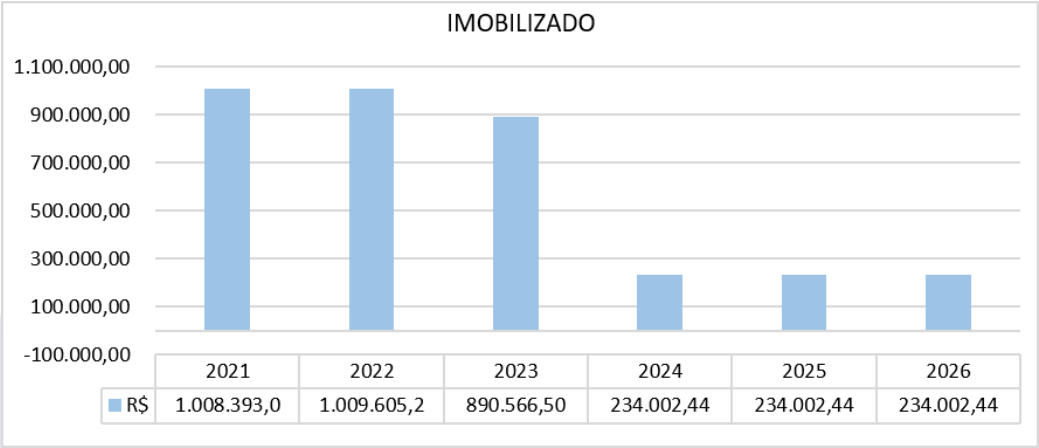


MAXFER MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA.

ATIVO	fev/25 (R\$)		mar/26		abr/26		% AH mês anterior	% AH mês RJ
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV		
DISPONIBILIDADES	- 27.961,65	-0,91%	389.785,17	14,13%	377.732,80	12,41%	-3,09%	-1450,90%
CAIXA	108,31	0,00%	108,31	0,00%	108,31	0,00%	0,00%	0,00%
BANCOS	- 28.069,96	-0,92%	389.676,86	14,13%	377.624,49	12,41%	-3,09%	-1445,30%
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	1.544.103,57	50,46%	824.082,53	29,88%	1.120.980,23	36,84%	36,03%	-27,40%
CLIENTES	145.670,32	4,76%	129.234,66	4,69%	426.132,36	14,00%	229,74%	192,53%
ESTOQUES	1.398.433,25	45,70%	694.847,87	25,19%	694.847,87	22,84%	0,00%	-50,31%
TOTAL CIRCULANTE	1.516.141,92	49,54%	1.213.867,70	44,01%	1.498.713,03	49,26%	23,47%	-1,15%
PROJEÇÃO DE JUROS	1.310.023,43	42,81%	1.310.023,43	47,50%	1.310.023,43	43,05%	0,00%	0,00%
JUROS S/ EMPRESTIMOS	1.310.023,43	42,81%	1.310.023,43	47,50%	1.310.023,43	43,05%	0,00%	0,00%
IMOBILIZADO	715.622,79	23,39%	234.002,44	8,48%	234.002,44	7,69%	0,00%	-67,30%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	31.200,00	1,02%	31.200,00	1,13%	31.200,00	1,03%	0,00%	0,00%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	633.322,79	20,70%	633.322,79	22,96%	633.322,79	20,81%	0,00%	0,00%
VEÍCULOS	51.100,00	1,67%	51.100,00	1,85%	51.100,00	1,68%	0,00%	0,00%
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 481.620,35	-15,74%	- 481.620,35	-17,46%	- 481.620,35	-15,83%	0,00%	0,00%
TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.544.025,87	50,46%	1.544.025,87	55,99%	1.544.025,87	50,74%	0,00%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	3.060.167,79	100,00%	2.757.893,57	100,00%	3.042.738,90	100,00%	10,33%	-0,57%

Fonte: relatórios contábeis



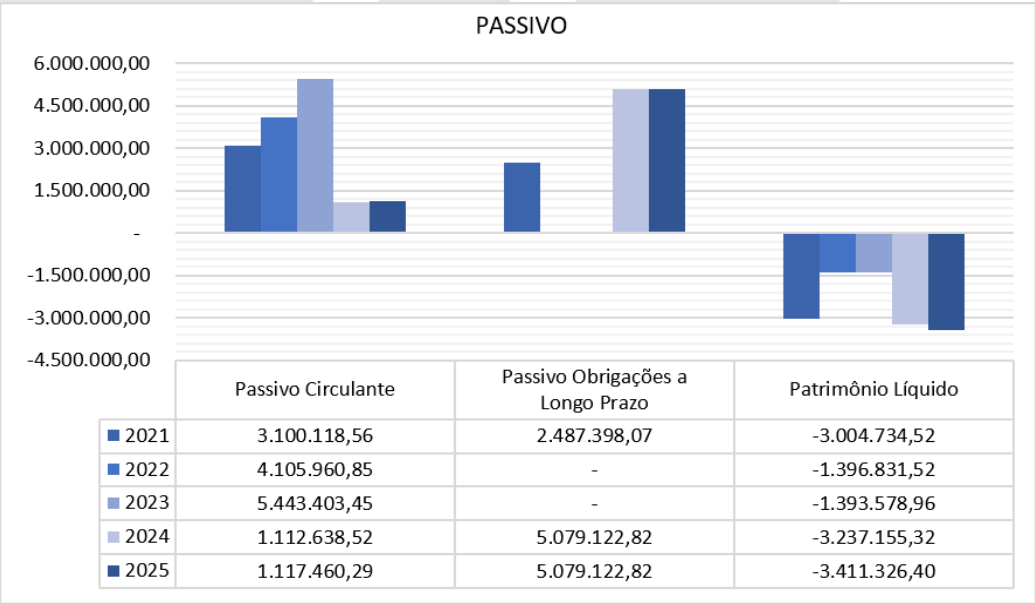


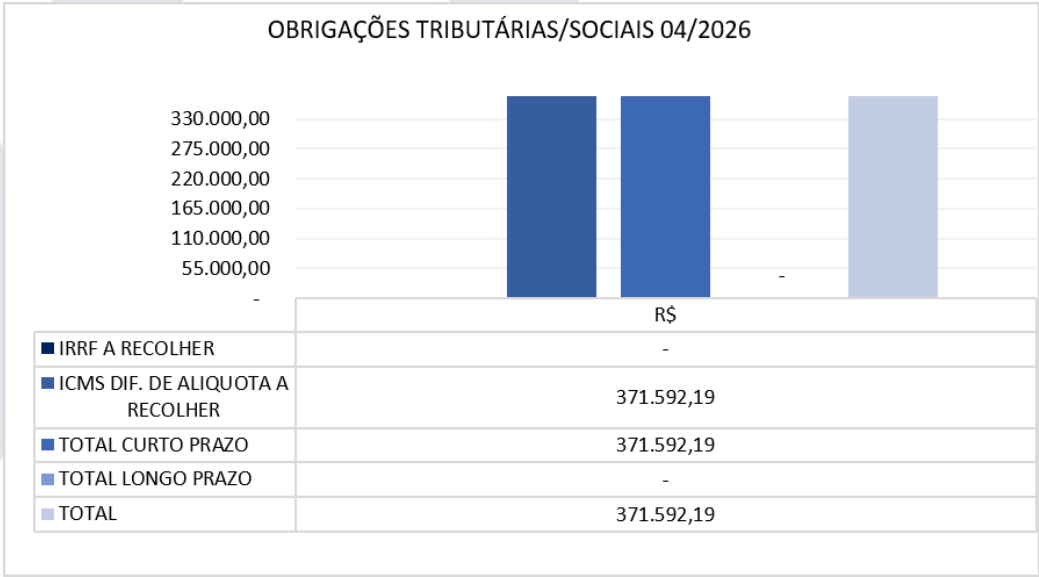
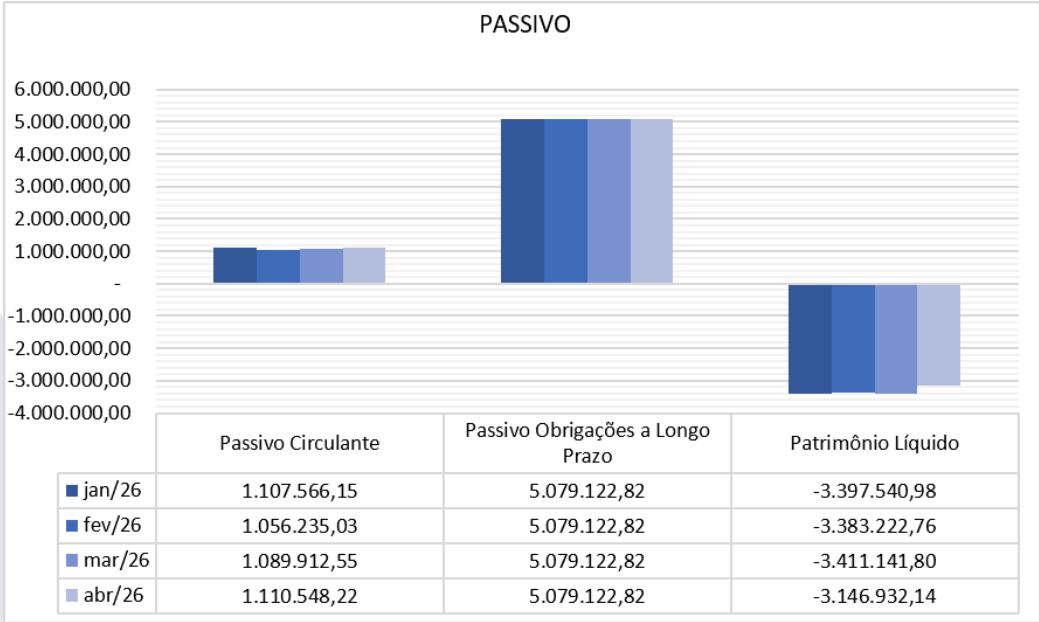


4.3. PASSIVO

PASSIVO	fev/25 (R\$)		mar/26		abr/26		% AH mês anterior	% AH mês RJ
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV		
DIVIDAS A PAGAR	810.293,40	26,48%	699.690,64	25,37%	719.917,46	23,66%	2,89%	-11,15%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	0,00%	1.809,72	0,07%	1.248,72	0,04%	-31,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	370.695,14	12,11%	371.636,49	13,48%	371.636,49	12,21%	0,00%	0,25%
ENCARGOS TRABALHISTAS	3.373,91	0,11%	1.297,62	0,05%	1.039,19	0,03%	-19,92%	-69,20%
PROVISÕES FÉRIAS	8.811,68	0,29%	13.540,02	0,49%	14.261,84	0,47%	5,33%	61,85%
PROVISÕES 13º SALÁRIO	1.039,64	0,03%	1.938,06	0,07%	2.444,52	0,08%	26,13%	135,13%
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.194.213,77	39,02%	1.089.912,55	39,52%	1.110.548,22	36,50%	1,89%	-7,01%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.079.122,82	165,98%	5.079.122,82	184,17%	5.079.122,82	166,93%	0,00%	0,00%
TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.079.122,82	165,98%	5.079.122,82	184,17%	5.079.122,82	166,93%	0,00%	0,00%
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	661.880,00	21,63%	661.880,00	24,00%	661.880,00	21,75%	0,00%	0,00%
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
(-) RESERVAS DE CAPITAL SOCIAL NÃO REALIZADA	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	-3.875.048,80	-126,63%	-4.073.021,80	-147,69%	-3.808.812,14	-125,18%	-6,49%	-1,71%
RESULTADO ACUMULADO 2020	-3.836.825,38	-125,38%	-3.836.825,38	-139,12%	-3.836.825,38	-126,10%	0,00%	0,00%
RESULTADO ACUMULADO 2021	171.124,21	5,59%	171.124,21	6,20%	171.124,21	5,62%	0,00%	0,00%
RESULTADO ACUMULADO 2022	244.718,60	8,00%	244.718,60	8,87%	244.718,60	8,04%	0,00%	0,00%
RESULTADO ACUMULADO 2023	-241.901,06	-7,90%	-241.901,06	-8,77%	-241.901,06	-7,95%	0,00%	0,00%
RESULTADO ACUMULADO 2024	-236.151,69	-7,72%	-236.151,69	-8,56%	-236.151,69	-7,76%	0,00%	0,00%
RESULTADO ACUMULADO 2025	23.986,52	0,78%	174.171,08	-6,32%	174.171,08	-5,72%	0,00%	-826,12%
RESULTADO ACUMULADO 2026	-	0,00%	184,60	0,01%	264.394,26	8,69%	143125,49%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.213.168,80	-105,00%	-3.411.141,80	-123,69%	-3.146.932,14	-103,42%	-7,75%	-2,06%
TOTAL DO PASSIVO	3.060.167,79	100,00%	2.757.893,57	100,00%	3.042.738,90	100,00%	10,33%	-0,57%

Fonte: relatórios contábeis







OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS/SOCIAIS		abr/26
IRRF A RECOLHER	-	
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	371.592,19	
TOTAL CURTO PRAZO	371.592,19	
TOTAL LONGO PRAZO	-	
TOTAL	371.592,19	

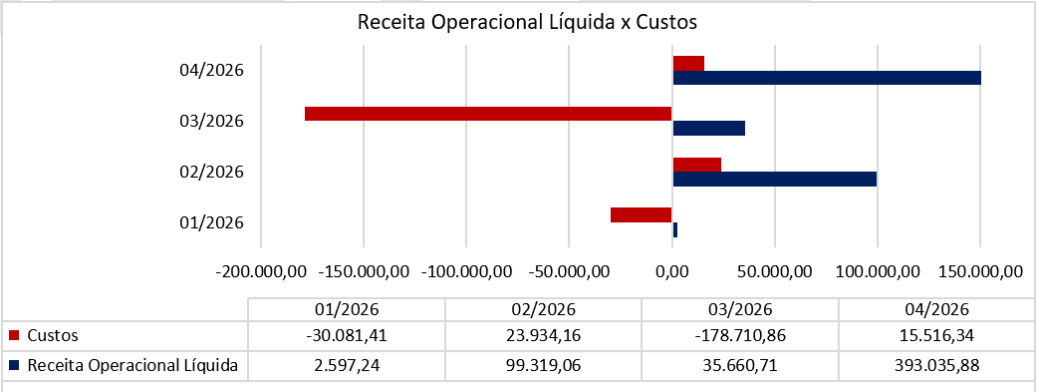
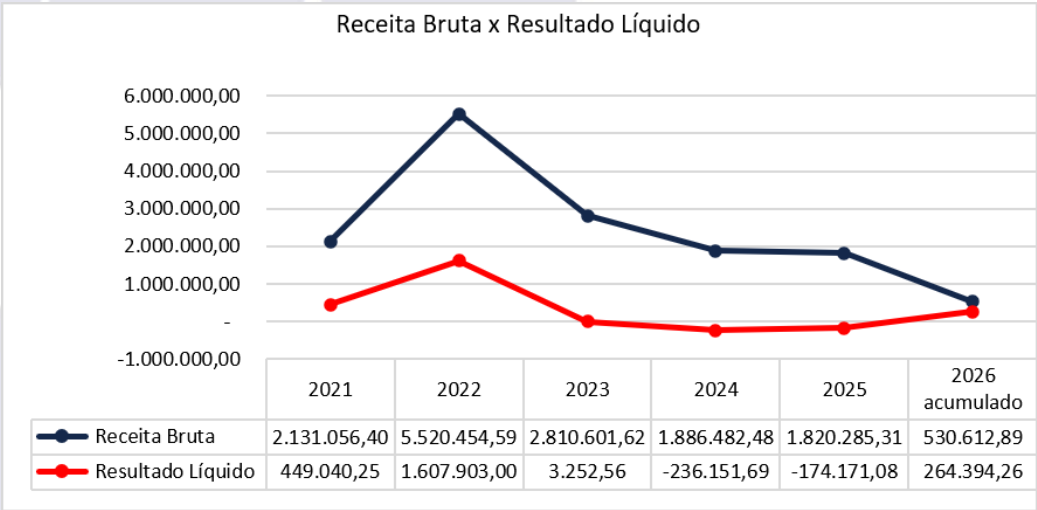
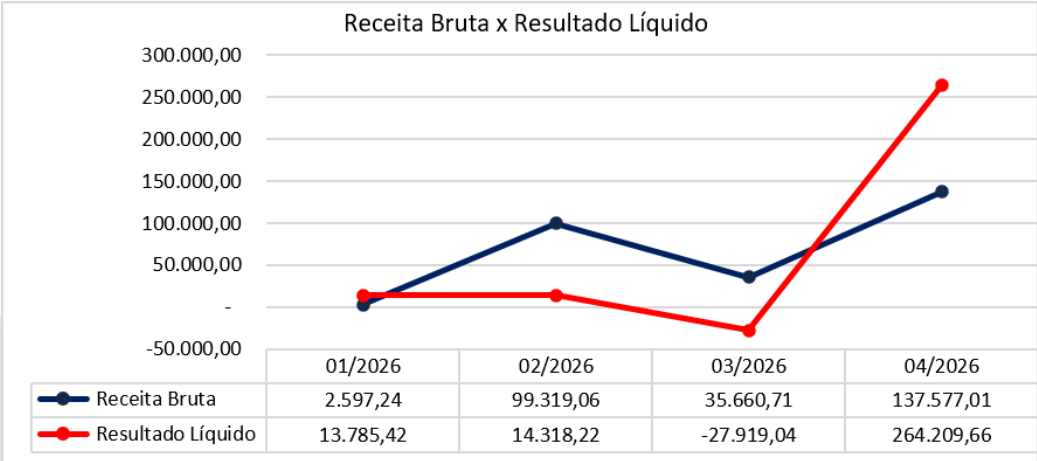
Fonte: Documentos contábeis da requerente.

4.4. DRE

 MAXFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIOS LTDA.

RESULTADO DO EXERCÍCIO	abril/2026		maio/2026		junho/2026		2º TRIM 2026		2026	
	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV	R\$	% AV
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	393.035,88	100,00%					393.035,88	100,00%	530.612,89	100,00%
(+) RECEITAS DE VENDAS	393.035,88	100,00%					393.035,88	100,00%	530.612,89	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 97.155,47	-24,72%					- 97.155,47	-24,72%	- 125.318,25	-23,62%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 97.155,47	-24,72%					- 97.155,47	-24,72%	- 125.318,25	-23,62%
(-) DEVOLUÇÕES/CANCELAMENTOS	-	0,00%					-	0,00%	-	0,00%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	295.880,41	75,28%					295.880,41	75,28%	405.294,64	76,38%
(-) CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	- 15.516,34	-3,95%					- 15.516,34	-3,95%	169.341,77	31,91%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	280.364,07	71,33%					280.364,07	71,33%	574.636,41	108,30%
DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS	- 16.154,41	-4,11%					- 16.154,41	-4,11%	- 310.197,85	-58,46%
(-) Despesas administrativas c/ pessoal	- 4.476,50	-1,14%					- 4.476,50	-1,14%	- 55.772,56	-10,51%
(-) Despesas Gerais	- 11.677,91	-2,97%					- 11.677,91	-2,97%	- 254.262,43	-47,92%
(-) Despesas Tributárias	-	0,00%					-	0,00%	- 162,86	-0,03%
RESULTADO FINANCEIRO	-	0,00%					-	0,00%	-	0,00%
(+) Receitas Financeiras	-	0,00%					-	0,00%	-	0,00%
(-) Despesas Financeiras	-	0,00%					-	0,00%	-	0,00%
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL	264.209,66	67,22%					264.209,66	67,22%	264.438,56	49,84%
(-) Prov. p/ Imposto de Renda	-	0,00%					-	0,00%	- 27,69	-0,01%
(-) Prov. p/ Contribuição Social	-	0,00%					-	0,00%	- 16,61	0,00%
Ajuste Trimestre Anterior										
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	264.209,66	67,22%					264.209,66	67,22%	264.394,26	49,83%

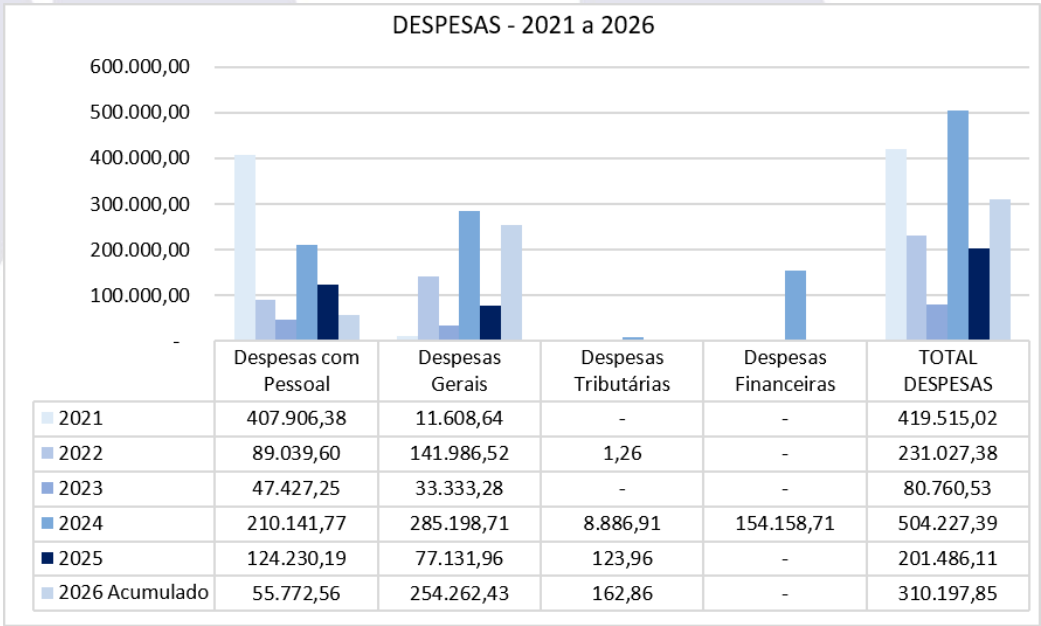
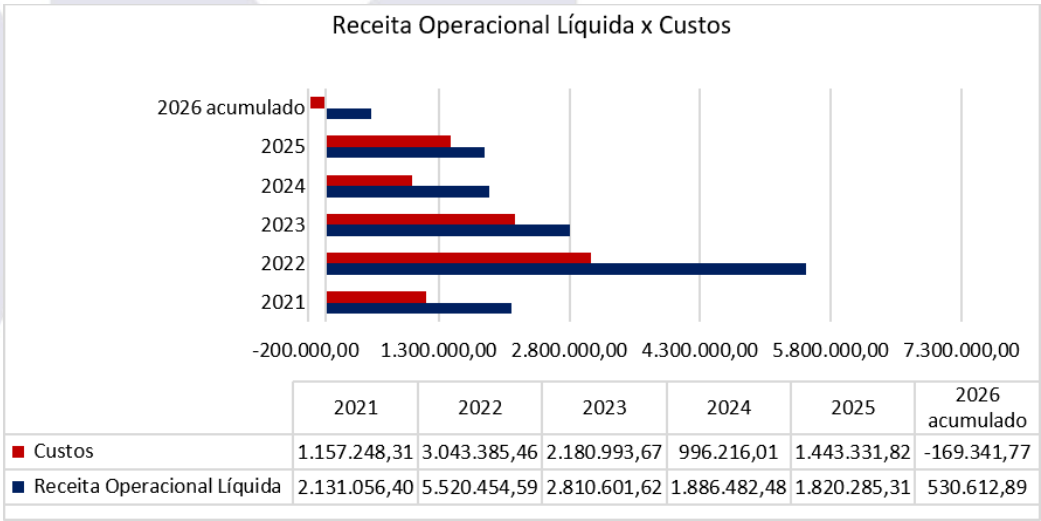
Fonte: relatórios contábeis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJY8 4H7UY 9NC88 BDFDB



Em razão de o saldo da conta Custo das Mercadorias Vendidas (CMV) ter apresentado valor positivo em janeiro e março de 2026, sua representação gráfica foi demonstrada de forma negativa, com o objetivo de evidenciar que não houve incremento dos custos no período analisado. Considerando a inconsistência identificada, foram solicitados esclarecimentos à Recuperanda.



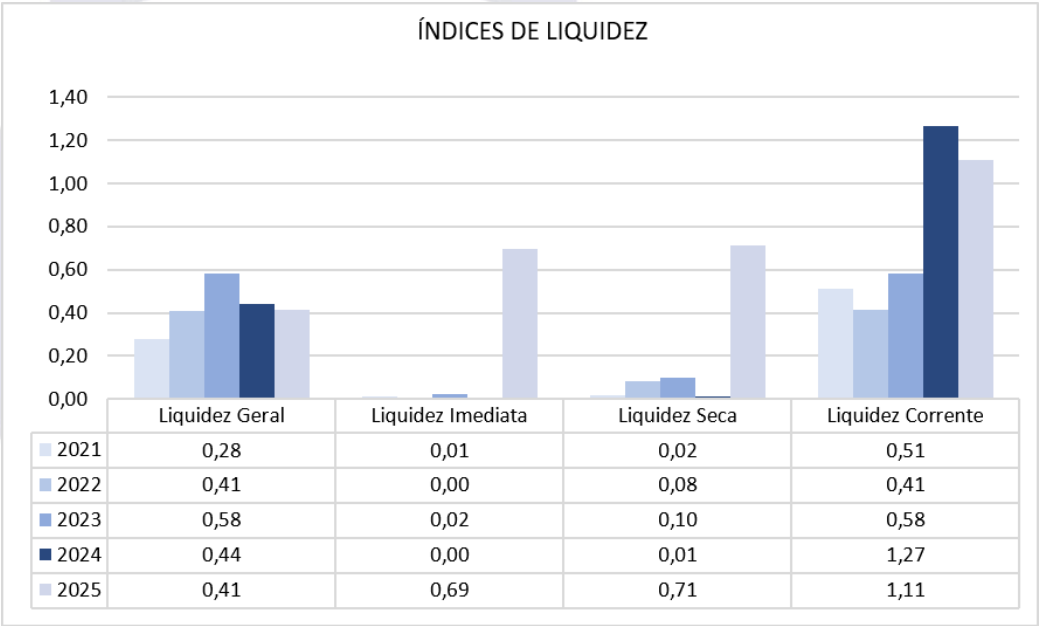


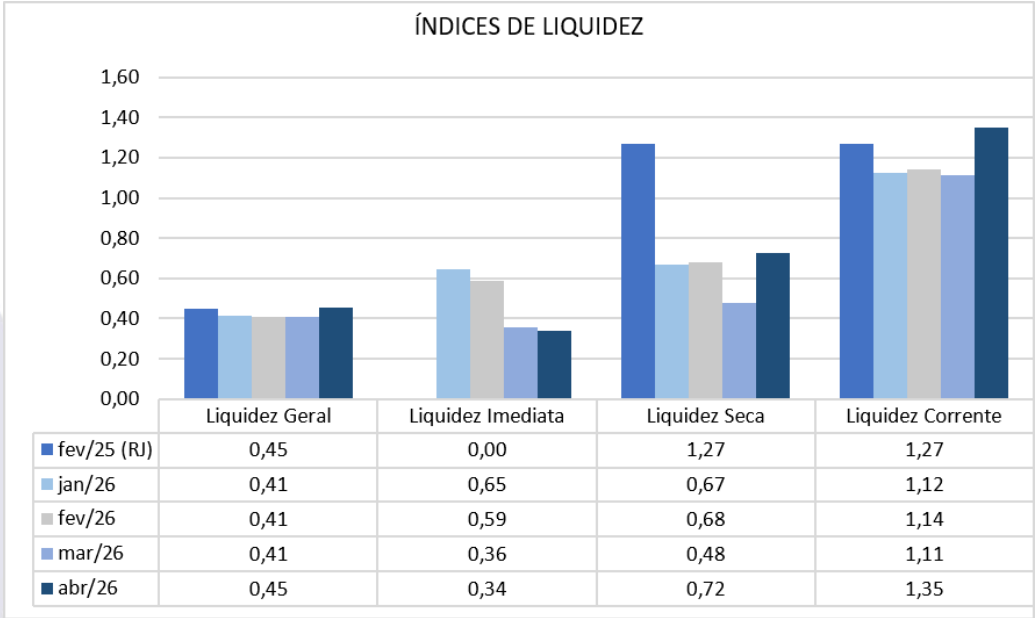
5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO DA EMPRESA

Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.

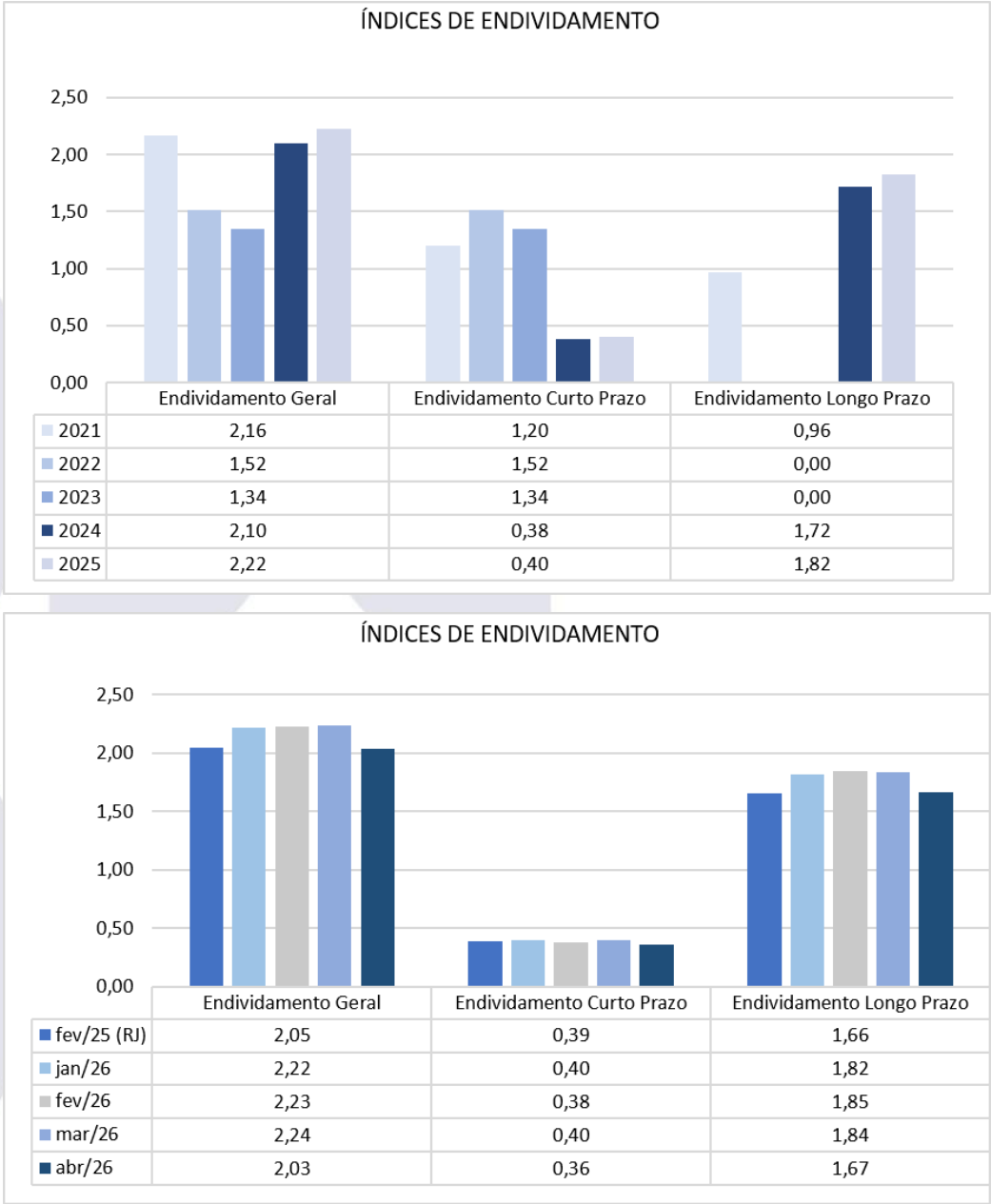
Conforme informado no item 4, foram identificadas divergências nos saldos finais de outubro/2025. Por isso, os índices apresentados a seguir para o referido mês diferem daqueles constantes no RMA de outubro/2025. Os questionamentos sobre as diferenças já foram encaminhados à Recuperanda.



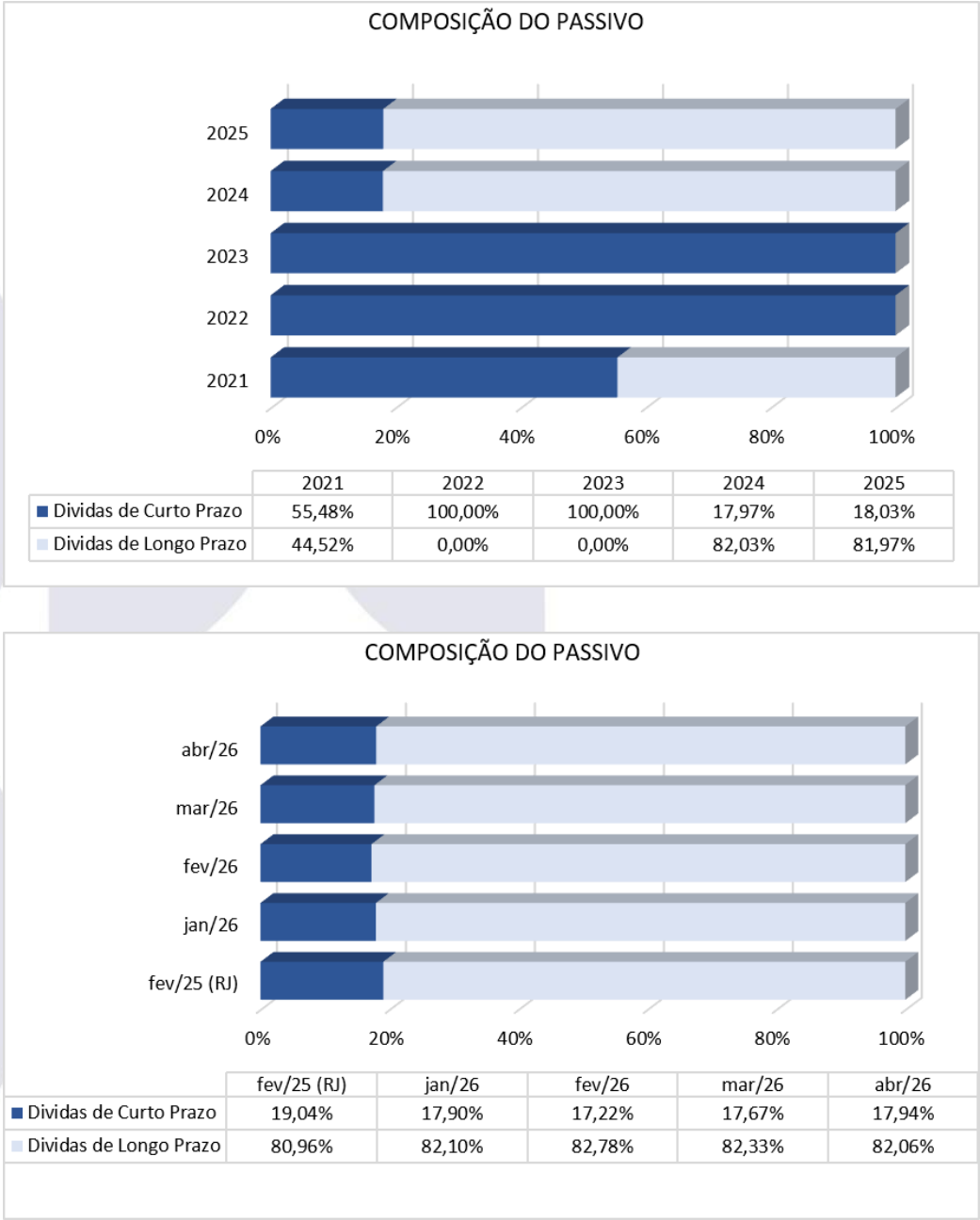


Grupo	Denominação	Interpretação
Índices Liquidez	Liquidez Geral	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.
	Liquidez Imediata	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.
	Liquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.

Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:





6. OBSERVAÇÕES GERAIS

As observações apresentadas neste relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda, bem como obtidas em visitas e/ou reuniões realizadas entre os profissionais da Administradora Judicial e da Recuperanda.

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados à empresa, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

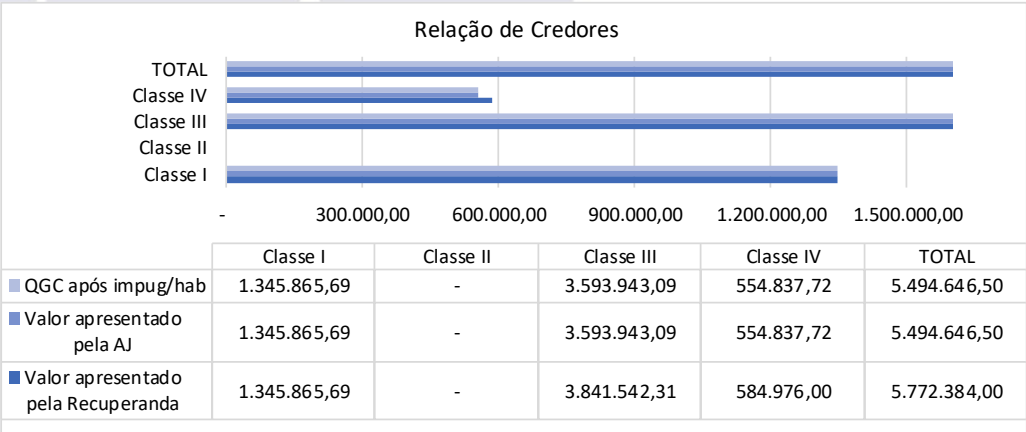
Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.





7. RELAÇÃO DE CREDITORES

Classe	MAXFER					
	Valor apresentado pela Recuperanda		Valor apresentado pela AJ		QGC após impug/hab	
	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores
Classe I	1.345.865,69	10	1.345.865,69	10	1.345.865,69	10
Classe II	-	0	-	0	-	0
Classe III	3.841.542,31	3	3.593.943,09	5	3.593.943,09	5
Classe IV	584.976,00	5	554.837,72	4	554.837,72	4
TOTAL	5.772.384,00	18	5.494.646,50	19	5.494.646,50	19





8. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES

<u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
27/01/2025	Pedido de Recuperação Judicial	1.1	Cumprido
14/02/2025	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	25.1	Cumprido
14/04/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	100.2	Cumprido
05/05/2025	Publicação do edital da relação de credores da AJ	107.3	Cumprido
12/05/2025	Publicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art.53, parágrafo único)	112.4	Cumprido
14/08/2025	Instalação da AGC	161.2	Cumprido
03/11/2025	Votação do Plano de Recuperação Judicial	204.2	Cumprido
-	Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial (art. 58)	-	Não ocorrido
-	Início do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	-	Não ocorrido
-	Encerramento da Recuperação Judicial	-	Não ocorrido

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY8 4H7UY 9NC88 BDFDB



No tocante à Assembleia Geral de Credores, ocorreram os seguintes atos:

1ª Convocação – 31/07/2025

A sessão teve como objetivo a instalação da Assembleia Geral de Credores (AGC). Contudo, constatou-se a ausência do quórum legal mínimo exigido para o ato, registrando-se o comparecimento de apenas 3,7% dos créditos da Classe III e 0% dos créditos das Classes I e IV. Diante da falta de quórum, a AGC não foi instalada.

2ª Convocação – 14/08/2025

A assembleia foi instalada em segunda convocação, registrando a presença de 64,61% dos créditos da Classe I, 99,16% dos créditos da Classe III e 79,05% dos créditos da Classe IV. A Recuperanda solicitou a suspensão dos trabalhos para promover adequações e melhorias no Plano de Recuperação Judicial (PRJ), comprometendo-se a apresentar o aditivo até o dia 07/10/2025. Ao final, a proposta de suspensão foi aprovada por 100% dos créditos presentes, ficando a retomada agendada para 14/10/2025.

2ª Convocação (Continuação) – 14/10/2025

Na sessão de retomada dos trabalhos, houve nova solicitação de suspensão da AGC. A justificativa foi a necessidade de estender as negociações em andamento e finalizar os ajustes no plano, com o compromisso de protocolar a versão modificativa com melhorias voltadas à Classe III até o dia 27/10/2025. Sem objeções ou novos debates por parte dos credores, a proposta de adiamento foi aprovada por 100% dos créditos presentes, suspendendo-se o ato para retomada em 03/11/2025.





2ª Convocação (Encerramento e Votação) – 03/11/2025

A Recuperanda apresentou a versão consolidada de seu PRJ (mov. 201.2). Colocado em votação, o PRJ obteve aprovação unânime (100% por cabeças) nas Classes I e IV; contudo, na Classe III, alcançou 68,1% do valor do crédito, mas apenas 33,33% das cabeças. Como o quórum cumulativo da lei não foi atingido na Classe III, a aprovação do plano foi encaminhada para análise de aplicação de *cram down* pelo Juízo, estando atualmente o PRJ pendente de homologação em razão da necessidade da apresentação das certidões de que trata o art. 57 da LRF, o que ainda não foi providenciado pela Recuperanda.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos que foram entregues e que também embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição do D. Juízo, da Recuperanda e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura sejam necessários.





CONTATO EQUIPE

Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425
OAB/SP 415.201-A
brazilio@bbsadvogados.com.br

Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744
fabio.gadens@bbsadvogados.com.br

Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL
luis.camargo@bbsadvogados.com.br

Salete Sandra Kaminski

ANALISTA DE CONTROLADORIA
salete.kaminski@bbsadvogados.com.br

Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781
OAB/SC 48.890-A
OAB/SP 208.567-A
OAB/MG 243.456-A
rodrigo@bbsadvogados.com.br

Erik Koubik Júnior

ADVOGADO | OAB/PR 65.313
erik@bbsadvogados.com.br

Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6
rita@bbsadvogados.com.br

Wilson Elói Kurtz

ANALISTA CONTÁBIL | CRC/PR 065135/O-1
wilson.kurtz@bbsadvogados.com.br




**Brazilio
Bacellar,
Shirai**
A D V O G A D O S



Instagram: [bbs.advogados](#)
Facebook: [brazilio bacellar shirai](#)
LinkedIn: [bbsadvogados](#)

adm.judicial@bbsadvogados.com.br

bbsadvogados.com.br

+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura, 683,
Ahú, CEP 80.540-340
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas, 14171, 5º andar,
Torre B, Morumbi, CEP 04.794-000
São Paulo - SP

Rodovia SC- 401, 3116, Piso L6,
Saco Grande, CEP: 88032 - 000
Florianópolis - SC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJY8 4H7UV 9NC88 BDFDB

